

O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo.

*The struggle against “ethnic cysts”: identity, assimilation
and immigration policy in the Estado Novo.*

Endrica Geraldo*

Artigo enviado em 24 de abril de 2009 e avaliado em 10 de junho de 2009

Resumo:

Este artigo analisa a política repressiva contra os trabalhadores estrangeiros no Brasil durante o Estado Novo, quando os grupos imigrantes que podiam ser caracterizados pelo isolamento racial e cultural são descritos como “quistos étnicos” e investigados pelo Conselho de Imigração e Colonização. No contexto da Segunda Guerra Mundial, os debates sobre assimilação e miscigenação seriam influenciados também pela classificação dos trabalhadores imigrantes como uma ameaça militar.

Palavras-chave:

Trabalhadores imigrantes. Identidade étnica. Conselho de Imigração. Colonização.

Abstract:

This article analyses the repressive policy against foreign workers in Brazil during the Estado Novo, when immigrant groups which could be characterized by racial and cultural isolation are described as “ethnic cysts” and investigated by Immigration and Colonization Council. In the context of Second World War, debates on assimilation and miscegenation would be influenced also by the classification of immigrant workers as a military threat.

Keywords:

Foreign workers. Ethnic identity. Immigration and Colonization Council.

* Bolsista de pós-doutorado pela Fapesp junto ao Cecult (Centro de Pesquisa em História Social da Cultura), IFCH/UNICAMP. Este artigo foi baseado no terceiro capítulo da tese de doutorado “*O perigo alienígena: política imigratória e pensamento racial no governo Vargas (1930-1945)*”, orientada pelo Prof. Dr. Michael M. Hall e financiada pela Fapesp.

Em dezembro de 1930, passados apenas dois meses da ascensão de Getúlio Vargas ao poder, seu governo promovia a primeira medida de caráter restritivo em relação à entrada de imigrantes em território nacional. O decreto nº 19.482 estabeleceu que o ingresso de passageiros estrangeiros de terceira classe - que era a definição de imigração no período - ficaria limitado àqueles já domiciliados no país, aos solicitados por meio do Ministério do Trabalho para os serviços agrícolas, aos portadores de “bilhetes de chamada” e aos agricultores, agrupados em famílias.¹ O decreto também instituía a “Lei dos 2/3”, segundo a qual quaisquer empresas deveriam ser capazes de demonstrar que pelo menos dois terços de brasileiros natos constariam entre seus empregados.² Esta lei foi apresentada como uma iniciativa em defesa do trabalhador nacional contra a concorrência estrangeira, especialmente no meio urbano, e identificava a entrada desordenada de imigrantes como uma das causas do crescimento do desemprego, da desordem econômica e insegurança social.

Desde o Governo Provisório, os debates sobre imigração promoviam a defesa do trabalhador nacional e do fluxo migratório interno. Em fins de 1933, com a abertura da Assembleia Nacional Constituinte, as críticas aos trabalhadores estrangeiros ganharam vulto em discursos inflamados na Assembleia e na imprensa. As justificativas contra a imigração incluíam a defesa do trabalhador nacional, o risco do ingresso de indivíduos que representassem ameaça à segurança nacional e também as concepções eugênicas e raciais do período. A Constituição de julho de 1934 apresentava a “lei de cotas”, a qual estabelecia um limite para a entrada de cada nacionalidade de estrangeiros. Até o final do governo de Getúlio Vargas, uma intensa campanha foi movida contra núcleos de colonização com imigrantes, com a proibição do ensino e da imprensa em língua estrangeira.

O governo de Vargas foi marcado pelo fortalecimento dos projetos de seleção e restrição direcionados ao ingresso de novos estrangeiros e pelo incremento de políticas de controle e repressão sobre os trabalhadores imigrantes, especialmente aqueles que se concentravam em núcleos coloniais, acusados de serem de “difícil assimilação”. Após a Constituinte, Vargas criou a Comissão de Imigração, presidida por Oliveira Vianna, a qual aca-

¹ Os “bilhetes de chamada” ou “cartas de chamada” seriam emitidos por parentes a famílias de agricultores com colocação certa. Decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930. In: BRASIL. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1930*, vol. II, Atos da Junta Governativa Provisória e do Governo Provisório (outubro a dezembro). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1931.

² Na falta de brasileiros natos para o desempenho de funções técnicas, o Ministério do Trabalho iria priorizar os naturalizados e, por último, os estrangeiros. *Ibidem*.

bou por sugerir a criação de um órgão que centralizasse o controle sobre a entrada de estrangeiros e também sobre a distribuição, fixação e assimilação dessas populações no território nacional.³

Essa proposta expressava a crença de que a centralização tornaria mais eficiente o controle e a fiscalização do processo imigratório e colonizador. Até então, esses serviços eram regulamentados por inúmeros decretos e também estavam subordinados a vários órgãos do governo. Como resultado, o Conselho de Imigração e Colonização foi criado, em pleno Estado Novo, realizando sua primeira reunião em 26 de setembro de 1938 no Palácio do Itamaraty. Um levantamento realizado por membros deste Conselho chegou a apontar a existência de, no mínimo, seis decretos, apenas neste mesmo ano em que o órgão foi criado, para constituir comissões, vedar atividades políticas de estrangeiros no Brasil, controlar sua entrada ou mesmo para agrupar as “medidas constantes de diversos decretos em vigor, tendentes a promover a assimilação dos alienígenas”.⁴

Antes do Estado Novo, o governo de Vargas já vinha aumentando as estratégias de controle sobre os estrangeiros. Os trabalhadores imigrantes foram facilmente acusados de transmissores de “ideologias estrangeiras”, que iam desde o anarquismo e o socialismo até o fascismo e o nazismo, o que serviu muitas vezes para deslegitimar os conflitos de classe no Brasil. Durante o Estado Novo, o governo promoveu uma intensa ação repressiva contra as populações de origem estrangeira com a aplicação de políticas educacionais, ações policiais e também por meio da imprensa e publicações oficiais. Em quase todas essas instâncias, o Conselho de Imigração e Colonização possuiu alguma participação. A realização de uma análise da ação do governo Vargas sobre os núcleos de colonização estrangeira exige, portanto, a avaliação do papel desempenhado por este órgão.

Parte do que se discutiu até agora sobre este Conselho está vinculado às publicações da *Revista de Imigração e Colonização*, promovida pelo próprio órgão a partir de 1940, ou ainda a partir de estudos sobre o antisemitismo.⁵

³ Correspondências entre Roquette Pinto e Oliveira Vianna sobre a *Comissão de Imigração*. 15/03/1935 e 01/11/1935. Arquivo da Academia Brasileira de Letras - RJ. Agradeço ao pesquisador Jair de Souza Ramos por essa documentação.

⁴ Decreto nº 2.265, de 25 de janeiro de 1938; Decreto-lei nº 383, de 18 de abril de 1938; Decreto-lei nº 406, de 4 de maio de 1938; Decreto-lei nº 639, de 20 de agosto de 1938; Decreto-lei nº 3.010, de 20 de agosto de 1938; Decreto-lei nº 3.016, de 24 de agosto de 1938; Decreto-lei nº 809, de 26 de outubro de 1938; Decreto-lei nº 868, de 18 de novembro de 1938; Decreto-lei nº 948, de 13 de dezembro de 1938. “Relatório da viagem às zonas desnacionalizadas – Relatório da viagem à Fazenda Bastos, núcleo de colonização nipônica, e ao Vale do Itajaí, zona de colonização germânica, pelos membros do C.I.C. – Aristóteles de Lima Câmara e Artur Hehl Neiva, em janeiro de 1940”, p. 65-66. AHN – CPDOC/FGV.

⁵ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O anti-semitismo na Era Vargas (1930-1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1988; LESSER, Jeffrey. *O Brasil e a Questão Judaica - Imigração, Diplomacia e*

Por outro lado, as medidas “nacionalizadoras” do Estado Novo e seu impacto sobre os imigrantes foram discutidos por estudos que privilegiam a repressão no campo cultural e no campo policial.⁶

As medidas de nacionalização foram quase sempre discutidas e elaboradas pelo Conselho ou, pelo menos, contavam com a participação de algum de seus membros. Os debates sobre “assimilação”, com a criação do Conselho, estavam relacionados a uma crescente preocupação com os núcleos de colonização onde os imigrantes haviam organizado escolas, igrejas, imprensa e associações que contribuíam para a preservação da língua e costumes, bem como de sua transmissão aos seus descendentes, dando origem a minorias que foram denominadas pejorativamente como “quistos étnicos”, “quistos raciais” ou “zonas desnacionalizadas”. Apesar disso, o papel que o Conselho de Imigração e Colonização desempenhou na formulação de discursos e políticas direcionados ao controle dos “quistos étnicos” ainda não foi analisado.

A preocupação do governo Vargas com os núcleos coloniais se tornou ainda mais intensa a partir de 1941, quando este governo assumiu uma posição de apoio aos Aliados na Segunda Guerra Mundial, fazendo com que uma vasta população de origem ou ascendência estrangeira – japoneses, alemães e italianos – fosse transformada em inimigos da pátria.⁷ A partir de então, as regiões de colonização que já eram encaradas como os principais exemplos de “enquistamento étnico” se tornaram suspeitas de representarem centros da ação dos países inimigos no território brasileiro.

Essas acusações não constituíam uma novidade no final da década de 1930. Desde os primeiros anos do governo de Getúlio Vargas, políticos e intelectuais promoveram críticas severas às políticas de imigração e colonização mobilizadas tanto durante o Império quanto nas primeiras décadas da República, acusadas de serem demasiadamente liberais para com os imigrantes. A prática do governo imperial de incentivar a formação de núcleos de colonização com trabalhadores de origem estrangeira foi considerada a ori-

Preconceito. Rio de Janeiro: Imago, 1995; KOIFMAN, Fábio. *Quixote nas trevas – o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo*. Rio de Janeiro: Record, 2002; SIQUEIRA, Osvaldo Nunes de. *Biotipologia do imigrante no discurso da Revista de Imigração e Colonização (1940-1955)*. Dissertação de Mestrado em História – FFLCH-USP, São Paulo, 2006.

⁶ SCHWARTZMAN, Simon et alii. *Tempos de Capanema*. 2ª ed. São Paulo; Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000, p.157; SEYFERTH, Giralda. “Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo”. In: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999; GERTZ, René E. *O Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2005, p. 180; RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. *Venha o decreto de expulsão – A legitimação da ordem autoritária no governo Vargas*. Dissertação de Mestrado em História – FFLCH-USP, São Paulo, 2003, p. 45.

⁷ CYTRYNOWICZ, Roney. *Guerra sem guerra: a mobilização e o cotidiano em São Paulo durante a Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Geração Editorial, 2000, p. 19.

gem do problema da concentração e isolamento desses indivíduos em uma determinada região e, conseqüentemente, da dificuldade de sua integração e assimilação na sociedade brasileira. A criação do Conselho de Imigração e Colonização resultava, portanto, em uma das iniciativas do governo Vargas no sentido de “solucionar” essa situação.

O Conselho estava subordinado diretamente à presidência da República e seus membros foram nomeados por Vargas entre representantes de ministérios e órgãos do governo. Inicialmente, o presidente do Conselho era João Carlos Muniz, então chefe de Gabinete de Oswaldo Aranha, tendo como vices dois militares: o Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché e o Major Aristóteles de Lima Câmara.⁸ Como membros atuaram também Arthur Hehl Neiva⁹ (Diretor Geral do Expediente e da Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal), Dulphe Pinheiro Machado (Diretor do Departamento Nacional de Imigração), José de Oliveira Marques (Diretor da Divisão de Terras e Colonização no Ministério da Agricultura) e Luiz Betim de Paes Leme (engenheiro).¹⁰ A interpretação que esses personagens desenvolveram sobre os estrangeiros residentes e sobre o processo de assimilação destes ao meio nacional constituiu uma das bases para os novos projetos relacionados à entrada de estrangeiros e para as políticas de controle sobre os trabalhadores imigrantes.

Na ocasião da inauguração do Conselho de Imigração e Colonização, João Carlos Muniz discursou dizendo que o problema do povoamento pela imigração, de acordo com o caminho que vinha sendo tomado pelo governo Vargas, consistia em “atrair para o país e nele fixar trabalhadores estrangeiros que correspondam, em quantidade e qualidade, às necessidades econômicas e étnicas do Brasil”, mas de uma forma “dosada, controlada pelo Estado”.¹¹ Na apresentação do primeiro número da *Revista de Imigração e Colonização*, publicação oficial do Conselho, João Carlos Muniz justificava a intervenção do Estado nos movimentos migratórios, enfatizando a necessidade de planificar, selecionar e dirigir as “correntes humanas”, pois “a acessibilidade a certas formas de assimilação étnica e contato social” constituía uma condição essencial para o progresso nacional.¹²

⁸ “Relatório das atividades do Conselho de Imigração e Colonização”. *Revista de Imigração e Colonização*, ano VI, nº 1, março de 1945, p. 13.

⁹ Artur Hehl Neiva era filho do sanitarista Artur Neiva, o qual moveu intensa campanha contra a imigração japonesa na Constituinte de 1934.

¹⁰ “Primeiro ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização, pela Secretaria do Conselho”. *Revista de Imigração e Colonização*, ano I, nº 1, janeiro de 1940, p. 10.

¹¹ Doc. 21.797, Fundo: GCPR, Série: Conselho Nacional de Imigração, lata 3117/DP 509. Arquivo Nacional- RJ.

¹² “Primeiro ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização, pela Secretaria do Conselho”, op. cit., p. 3-4.

Muniz afirmava que nenhum outro país oferecia maior extensão de terras colonizáveis pela raça branca “abaixo do paralelo 20”. Por ser uma região muito favorável à agricultura, estava destinada a “absorver uma larga imigração europeia”. Dessa forma, Muniz afirmava que:

“Sob este aspecto, o Brasil constitui um verdadeiro laboratório. O meio físico, as novas condições de vida econômica, a abundância de recursos naturais, o clima e outros fatores estão constantemente transformando a organização social e até os caracteres físicos e psíquicos dos imigrantes que se fixam no Brasil, promovendo aqui a assimilação de raças e culturas várias”.¹³

A fala de Muniz, neste caso, aborda em termos gerais a intenção de atrair imigrantes “brancos europeus”, procurando apresentar uma imagem positiva do Brasil em relação à adaptação dos estrangeiros. Por outro lado, as referências às questões de assimilação de “raças e culturas” como condição de progresso indicam os sinais da preocupação com a fiscalização sobre os trabalhadores imigrantes e seus descendentes e sua inserção no meio nacional.

No primeiro número da *Revista de Imigração e Colonização*, os relatórios de atividades do Conselho criticavam a livre imigração, a qual teria obtido certo êxito no século XIX, mas que havia deixado de ser interessante no século XX. Para o Brasil, “a política migratória que mais convém é a que tem em vista evitar os elementos indesejáveis e os de difícil assimilação, e promover a entrada de boas correntes migratórias em harmonia com a expansão econômica do país”. Por um lado, a ideia de assimilação apresentada na *Revista* é a de que essa seria quase um fenômeno natural “que se opera automaticamente, criando a harmonia e a homogeneidade na população”. Essa concepção de assimilação levava à defesa da imigração branca europeia como sinônimo de “desejável”, embora o mesmo não tenha sido suficiente para a discussão sobre os núcleos coloniais, como veremos adiante.¹⁴

O Conselho seria responsável por fomentar e fiscalizar a entrada e fixação especialmente de agricultores. Assim, uma das iniciativas relatadas teria sido a sugestão feita pelo Conselho ao Ministério das Relações Exteriores de celebrar tratados de imigração com nações como Dinamarca, Finlândia, Noruega, Países-Baixos, Portugal, Suécia, Suíça e Iugoslávia, onde, enfim, estariam imigrantes “desejáveis”. Algumas dessas negociações estariam em andamento quando teve início a Segunda Guerra, levando à sua paralisação.¹⁵ Por outro lado, a partir da instauração do Estado Novo, as funções de controle sobre os estrangeiros suscitaram

¹³ Ibidem.

¹⁴ Ibidem, p. 8.

¹⁵ Ibidem, p. 11.

ainda maiores disputas entre órgãos e ministérios. A questão imigratória envolvia especialmente o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o do Trabalho, Indústria e Comércio. Francisco Campos, ocupando a pasta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tornou-se progressivamente crítico das ações do Conselho de Imigração e Colonização e procurou centralizar em suas mãos o controle sobre a entrada de estrangeiros. Com o decreto-lei 3.175, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores passou a concentrar todo o controle sobre a concessão de vistos aos estrangeiros.¹⁶

As atividades do Conselho foram então reorientadas, “passando do campo prático para o do estudo dos problemas de população e colonização”.¹⁷ Os problemas de assimilação, na descrição do próprio Conselho, se relacionavam a “obstáculos erigidos pelo país de origem, a segregação, as diferenças de línguas, o serviço militar no país estrangeiro e as diferenças étnicas muito salientes”.¹⁸ Estas características foram utilizadas para identificar alguns núcleos de colonização como ameaça nacional em função do poderio militar de nações imperialistas, e, nesse sentido, a categoria do imigrante branco europeu “desejável” deixa de ser suficiente para a análise das políticas direcionadas a esses núcleos.

Com o objetivo de evitar a concentração de imigrantes da mesma nacionalidade numa só região, buscou-se realizar um cadastro dos que se achavam residindo no país a partir da criação dos serviços de registros de estrangeiros.¹⁹ Além disso, membros do Conselho elaboraram um relatório a partir da visita aos “quistos étnicos”, que foi parcialmente modificado para a publicação na *Revista de Imigração e Colonização*.

O estudo foi realizado em janeiro de 1940 e batizado com o título de “Relatório da viagem às zonas desnacionalizadas”.²⁰ No ano seguinte, foi publicado com algumas alterações e com o título de “Colonizações nipônica e germânica no sul do Brasil”. A referência às “zonas desnacionalizadas” foi retirada do título e os anexos não se encontram na publica-

¹⁶ KOIFMAN, Fábio. op. cit., p. 114-115.

¹⁷ “Primeiro ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização, pela Secretaria do Conselho”, op. cit., p. 18.

¹⁸ “Segundo ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização”. *Revista de Imigração e Colonização*, ano II, nº 1, janeiro de 1941, p. 6-8.

¹⁹ O que teria sido feito a partir dos artigos 130 e seguintes do decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938. *Ibidem*, p. 15.

²⁰ “Relatório da viagem às zonas desnacionalizadas – Relatório da viagem à Fazenda Bastos, núcleo de colonização nipônica, e ao Vale do Itajaí, zona de colonização germânica, pelos membros do C.I.C. – Aristóteles de Lima Câmara e Artur Hehl Neiva, em janeiro de 1940”, p. 65-66. AHN – CPDOC/FGV.

ção.²¹ O relatório, elaborado por Artur Hehl Neiva e o Major Aristóteles de Lima Câmara, debruçava-se sobre os dois grupos de imigrantes considerados como profundamente envolvidos com suas nações de origem: japoneses e alemães. O objetivo era sugerir ao Conselho – e para isso os dois membros haviam sido designados em “missão especial” na sessão de 9 de dezembro de 1939 – medidas para solucionar os problemas relativos ao “enquistamento étnico”.

Dispostos a visitar áreas de colonização japonesa em São Paulo e de colonização alemã no Vale do Itajaí, em Santa Catarina, os dois membros do Conselho dispensaram páginas e páginas com descrições das condições de acesso a essas localidades²², e sobre o grau de desenvolvimento social, econômico e cultural das regiões. Apesar de algumas áreas com presença de imigrantes japoneses receberem grandes elogios, como Marília, nada se compara às descrições do Vale do Itajaí, com seu “espírito de organização dos colonos germânicos” e costumes “sensivelmente europeus”.²³

Ainda assim, aos imigrantes japoneses em São Paulo foi atribuído o “maior índice de localização na lavoura” em relação a qualquer outra corrente imigratória, com destaque para a importante atuação da companhia de colonização *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (KKKK)*.²⁴ A companhia era reconhecida pelo controle e organização do processo imigratório, mas também considerada “a mola mestra da imigração japonesa e de todos os problemas que lhe são conexos”.²⁵

²¹ CÂMARA, Aristóteles de Lima & NEIVA, Artur Hehl. “Colonizações nipônica e germânica no sul do Brasil”. *Revista de Imigração e Colonização*, ano II, nº 1, janeiro de 1941, p. 39.

²² Os autores fizeram questão de destacar que se de Itu a Bauru a rodovia possuía boas condições, de Bauru até Garça, no entanto, as condições eram péssimas, exigindo uma velocidade média de 15km/h. Após viajar o dia 16 de janeiro todo, e pernoitar em Marília, finalmente chegaram à fazenda de Bastos na manhã do dia 17. Toda a viagem, incluindo o vale do Itajaí, havia gerado ao final um gasto de “12:000\$000” para o Conselho. “Relatório da viagem às zonas desnacionalizadas...”. op. cit., p. 6 e 10.

²³ *Ibidem*, p. 10-26.

²⁴ No início de 1939, a KKKK conseguiu uma autorização do Conselho de Imigração e Colonização para a introdução de 800 imigrantes japoneses. O Ministério do Trabalho já havia autorizado a companhia em 6 de julho de 1938, porém, segundo a justificativa do Conselho, e as disposições do Decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1939, os mesmos não conseguiram embarcar. Contando então, com um parecer favorável emitido pela Divisão de Terras e Colonização, o Conselho não apenas concedeu a permissão como ainda transferiu, na forma do artigo 6 desse mesmo decreto, “o saldo real da quota destinada ao Japão, em 1938, para o ano de 1939”, onde seriam incluídos os 800 imigrantes aprovados. “Resolução nº 23, de 30 de janeiro de 1939”. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano II, nº 1, 1941, p. 156.

²⁵ O relatório cita ainda a *Bratac*, organização da Sociedade Colonizadora do Brasil. Para os dados sobre São Paulo, os autores usaram principalmente o segundo número do *Boletim do Serviço de Imigração e Colonização de São Paulo*. “Relatório da viagem às zonas desnacionalizadas...”, op. cit., p. 27-30.

A partir daí, o relatório apresentava inúmeras descrições que remetiam ao problema do “quisto étnico”. Os autores identificavam em Bastos a presença ostensiva de caracteres japoneses em hospitais, livrarias, nomes de rua e periódicos. A única folha do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro que lá encontraram não possuía a leitura como finalidade, pois servia apenas “para forrar um tabuleiro onde se procedia ao acasalamento das borboletas do bicho da seda”.²⁶

Além disso, em uma área em que 90% da população era apontada como sendo de origem japonesa, estes estrangeiros pareciam “dominar” o sub-prefeito do distrito de Tupã (onde se encontrava a fazenda Bastos), assim como outros moradores da região. Ao descrever Bastos, os autores registravam a existência de um grupo escolar e um ginásio:

“Reservadamente, podemos informar ao Conselho que a professora do grupo escolar, dona Ondina, originária de Minas e com 8 filhos, também é integralmente dominada pelos japoneses, já tendo o seu filho mais velho se consorciado com uma japonesa, estando sua filha mais velha noiva de um japonês, e havendo esta senhora declarado que não era possível freqüentar as casas dos poucos brasileiros residentes em Bastos, porque a sociedade dos japoneses era muitíssimo melhor”.²⁷

O mais provável neste trecho – o qual, aliás, foi suprimido, assim como outras informações sobre Bastos, da versão que foi publicada na *Revista de Imigração e Colonização* em 1941²⁸ – é que mais do que a integração ou a miscigenação entre brasileiros e japoneses sugerida pela história da família da professora Ondina, o desconforto sentido pelos autores estava em que havia uma aparente superioridade destes imigrantes, a qual aparecia na resposta da professora e na declarada intenção desta em se inserir entre os japoneses. Um importante elemento a ser combatido, portanto, era essa capacidade de domínio ou um fascínio que os japoneses pareciam exercer sobre os “nacionais”, relacionado ao importante grau de organização que a “colônia japonesa” possuía.

Esse combate foi feito, nessa ocasião, com a pressão exercida pelo Major Lima Câmara, que conseguiu com que o ginásio de Bastos fosse “doado pelos japoneses ao Governo”, e ainda que a *Bratac* (sociedade de colonização proprietária da fazenda Bastos) continuasse “a auxiliar pecuniariamente o Poder Público estadual, com 50:000\$000 anuais, para manter em pleno funcionamento o Ginásio, nas suas 1ª e 2ª séries”. Assim, os

²⁶ Ibidem, p. 34-35.

²⁷ Ibidem, p. 33.

²⁸ Estes trechos iniciados com o termo “reservadamente” não estão na versão publicada. As informações sobre a professora e sobre o prefeito, portanto, não se encontram na *Revista de Imigração e Colonização*.

representantes do Conselho de Imigração puderam, talvez, demonstrar um pouco do poder da campanha de nacionalização sob o Estado Novo.

Por outro lado, uma série de elementos é apresentada no relatório para descrever as condições de franco desenvolvimento econômico, social e cultural das áreas de colonização alemã. Diferentemente das descrições das áreas de colonização nipônica, aqui aparecem mais indícios de assimilação como, por exemplo, a existência de imprensa em alemão, mas também em português. Além disso, a ação da campanha de nacionalização do ensino feita pelo Estado Novo, com o decreto de 31 de março de 1938, teria fechado 200 escolas na região da colônia alemã:

“A medida posta em prática pelo Governo resultou de um imperativo político, para a nacionalização de toda essa zona. Da necessidade da providência não se discute. Mas é preciso não imaginar que o simples fechamento das escolas tenha resolvido o problema”.²⁹

Os dois membros do Conselho destacavam, com isso, a necessidade da criação de novas escolas com professores brasileiros “cujo nível moral, prático e intelectual, esteja, ao menos, em igualdade de condições”.³⁰ Aqui, como em outros registros de autoridades no período, o alto grau de organização desses núcleos e a qualidade do ensino promovido são reconhecidos, o que ajudava a explicar as dificuldades e resistências encontradas na aplicação das medidas de nacionalização.

Nesse relatório, os “quistos” são definidos como núcleos que se mantinham resistentes à assimilação em aspectos “psicológicos, linguísticos e sociais”. Esses núcleos com “alta concentração de elementos alienígenas” estariam localizados nas seguintes regiões: dois pequenos núcleos poloneses no Estado do Espírito Santo e um núcleo nipônico “em dissolução, por condições mesológicas” no Pará. No Estado de São Paulo, de forma muito mais intensa, estariam os núcleos japoneses, especialmente nos municípios de Cotia, “disseminados ao longo da costa, de Santos até Cananéia, e para o norte até Ubatuba, principalmente na região do vale do Ribeira, próximo à sua foz; e na zona da Sorocabana, Noroeste e Alta Paulista, acompanhando as linhas de penetração ferroviárias, a partir de Botucatu e com as maiores concentrações em Bastos e Lussanvira”.³¹

No Estado do Paraná, foram apontados os núcleos alemães nos municípios de Curitiba, Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa; japoneses em Cornélio Procopio, Londrina e São Jerônimo; poloneses, nos municípios de Curitiba,

²⁹ Ibidem, p. 63.

³⁰ Ibidem.

³¹ Ibidem, p. 67-68.

Prudentópolis, Reserva, São José dos Pinhais, São Mateus e União da Vitória; “rutenos (ucranianos)”³² nos municípios de Prudentópolis, Rio Negro e São Mateus; e ucranianos em Curitiba e Prudentópolis.

Em Santa Catarina, os núcleos alemães no Vale do Itajaí e “nas terras da antiga colônia de D. Francisca”, com centro em Joinville, e italianos em Urussanga. Por fim, no Rio Grande do Sul, os núcleos alemães “em vários pontos do Estado”, principalmente em São Leopoldo, Novo Hamburgo, Taquara, Cachoeira, São Sebastião do Caí, Estrela, Lageado, Arroio do Meio, Candelária, José Bonifácio, Passo Fundo, Ijuí e Santa Rosa; e italianos na região de Caxias.

Depois de localizados os “quistos”, Neiva e Lima Câmara concluem que seria conveniente que as medidas direcionadas a solucionar o problema ficassem restritas a estas regiões, “únicas que necessitam sentir seus efeitos”.³³ Essa atuação deveria ser direcionada contra os fatores que levavam ao “fenômeno desnacionalizador”: o lar, a escola, a igreja e as associações dos imigrantes.³⁴

Os autores procuram destacar ainda que o processo de nacionalização remetia a disputas entre as nações de origem dos imigrantes e a receptora. A nacionalização deveria, portanto, ser cuidadosa e menos visivelmente agressiva, sem “alardes de xenofobia”, fazendo uso de uma ação suave “de modo a não colocar o país em uma situação difícil frente a Estados estrangeiros, pela aplicação de medidas violentas que, eventualmente, pudessem provocar qualquer choque de soberanias”. De acordo com os autores, “em última análise, o problema da nacionalização cifra-se na luta entre os interesses antagonônicos, de natureza política, entre os Estados de domicílio e de origem dos colonos”.³⁵

Sob o ponto de vista interno, a nacionalização deveria considerar os “respeitáveis sentimentos” de muitos brasileiros dessas localidades, os quais, como seus concidadãos:

“têm direito incontestado ao amparo do Poder Público. Não nos esqueçamos que o nosso principal objetivo é fazê-los amar e respeitar o Brasil, e que o Governo só obterá tal resultado exercendo paternalmente a sua autoridade, nunca através do emprego de medidas bruscas que lhes permitam considerar-se vítimas de

³² Na versão publicada no ano seguinte, havia sido feita a correção separando os dois grupos. A descrição foi feita da seguinte forma: “rutenos, nos municípios de Prudentópolis, Rio Negro e S. Mateus” e “ucranianos, nos municípios de Curitiba e Prudentópolis”. CÂMARA, Aristóteles de Lima & NEIVA, Artur Hehl. “Colonizações nipônica e germânica no sul do Brasil”, op. cit., p. 97.

³³ “Relatório da viagem às zonas desnacionalizadas...”, op. cit., p.67-68.

³⁴ Ibidem, p. 71.

³⁵ Ibidem, p. 79 e 84.

perseguições ou sentir-se tratados de maneira diversa dos outros brasileiros, 'de segunda classe', na pitoresca expressão que empregam".³⁶

O alerta realizado por estes dois membros do Conselho pode estar relacionado à percepção de que algumas iniciativas da campanha de nacionalização dificilmente teriam sucesso apenas através da repressão. Tanto na avaliação que apresentou sobre os imigrantes japoneses quanto sobre os alemães, o relatório reconhecia que não bastava impedir o funcionamento dos estabelecimentos em língua estrangeira sem que esta medida estivesse acompanhada pelo investimento do governo em escolas e em ensino de qualidade comparável à que havia sido alcançada pelas colônias.³⁷ Um outro aspecto que claramente levou à crítica de "medidas bruscas" e de perseguições era a tentativa de evitar atritos diplomáticos com as nações de origem dos imigrantes.

É possível que este alerta constituísse, ainda, um questionamento das medidas tomadas pelo governo do Estado de Santa Catarina, as quais foram particularmente violentas. Essa repressão não resultou apenas do projeto de nacionalização do Estado Novo, mas também adquiriu maior intensidade em razão da polarização que havia entre os inimigos políticos: "os Ramos (por parte da sociedade tradicional de Lages) e os Konder (que representavam a nova sociedade formada por imigrantes, em especial pelos alemães do Vale do Itajaí)".³⁸ A análise feita no relatório do Conselho, portanto, questionava os resultados das medidas de nacionalização que vinham sendo colocadas em prática.

Além deste relatório, no entanto, o Major Aristóteles de Lima Câmara desenvolveu um estudo sobre os imigrantes japoneses publicado na *Revista de Imigração e Colonização* ainda no mesmo ano da viagem pelos núcleos coloniais. O Relatório da viagem data de janeiro de 1940, e seu artigo "Incompatibilidade étnica?" foi publicado em outubro. Neste estudo, Lima Câmara defendia a necessidade de "selecionar as raças que não deem lugar a fenômenos de inferioridade na respectiva descendência". No entanto,

³⁶ Ibidem, p. 85.

³⁷ Sobre a questão do ensino, Campos afirma que "a população catarinense, para ser admitida ou promovida em serviço público, para ter contato com o Estado ou receber dinheiro público, deveria antes obter, da escola mais próxima de sua residência, um atestado de que suas crianças frequentavam a escola oficial". Muitas foram criadas para os que "ministrassem ensino primário ou pré-primário individual ou a domicílio", e também àqueles cujas residências fossem utilizadas para estas práticas. Ainda assim, muitos mantinham seus filhos em redes de escolas clandestinas. CAMPOS, Cynthia M. *A política da língua na era Vargas: proibição do falar alemão e resistências no Sul do Brasil*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 105.

³⁸ PEREIRA, Vera Regina Bacha. *Nacionalização – Autoritarismo e educação: Inspetores e professores nas escolas catarinenses – 1930-1940*. Dissertação de Mestrado em Educação – UFSC, Florianópolis, 2004, p. 31.

o dilema, para o autor, era como realizar a seleção, qual critério a utilizar, já que considerava a inexistência de raças puras.³⁹

Lima Câmara baseou-se, para isso, nos estudos de grupos sanguíneos, o que possibilitaria a identificação do quão próximo da origem nórdica ou asiática um grupo poderia estar. A partir daí, bastava calcular o tipo sanguíneo principal no Brasil para definir qual a imigração adequada. O Brasil teria sido formado principalmente, segundo o autor, por portugueses e também com a contribuição da imigração de outras nacionalidades como “os holandeses, italianos, os espanhóis e alemães”. O autor tomava por base os estudos de Roquette Pinto para afirmar que a população brasileira estava caminhando para o branqueamento. Uma população totalmente branca seria alcançada caso ocorresse um controle mais rigoroso da imigração, e mais especificamente da imigração japonesa.

Lima Câmara admitia a impossibilidade de comprovar a existência de uma grande diferença entre as características dos grupos sanguíneos de japoneses e brasileiros, para afirmar uma incompatibilidade: “Não há razões científicas, claras e positivas, que nos permitam apontar incompatibilidades étnicas nos cruzamentos entre japoneses e brasileiros, pela comparação das fórmulas sanguíneas”. Porém, este cita as apresentações do *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia* para afirmar que apenas a imigração europeia manteria nossa formação étnica (como de origem latina), pois os resultados da miscigenação com japoneses seriam, na verdade, desconhecidos ou imprevisíveis. O argumento que é utilizado é o da grande diferença étnica ou racial:

“Não desconhecemos que as afinidades dos grupos sanguíneos não são aceitas por todos os antropologistas e eugenistas. Estes, entretanto, na sua maioria, não negam que possam existir as incompatibilidades; apenas julgam-nas não provadas ainda. Mas eles próprios não justificam a mestiçagem com grupos raciais muito afastados; ao contrário, desaconselham-na.”⁴⁰

Embora afirmasse que tal incompatibilidade racial não estaria, ainda, comprovada, o mais importante para o Major Lima Câmara era que a orientação da formação racial deveria ser branca e de forma alguma amarela. Apesar disso, como vimos, a imigração japonesa e a alemã suscitaram avaliações semelhantes que muitas vezes relacionavam aspectos raciais e políticos para criticar, especialmente, a formação de colônias tidas como inassimiláveis. As medidas de controle sobre os “súditos do Eixo”, durante a Segunda Guerra, foram também semelhantes.⁴¹

³⁹ CÂMARA, Major Aristóteles de Lima. “Incompatibilidade étnica?”. *Revista de imigração e colonização*, n° 4, outubro de 1940, p. 661-672.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 674.

⁴¹ A criação de leis direcionadas a controlar os “súditos do Eixo” e a elaboração de relatórios policiais que tratavam as ameaças de “nazismo”, “niponismo” e “fascismo” como a mesma forma de ameaça

A comparação entre as colônias alemãs e japonesas feita pelos membros do Conselho merece atenção, principalmente se levamos em consideração os diversos estudos já realizados sobre a repressão policial sobre diferentes nacionalidades ou etnias de imigrantes no Estado Novo.⁴² As análises enfatizam as especificidades de cada um desses grupos como, por exemplo, alemães⁴³, japoneses⁴⁴, italianos⁴⁵. No entanto, tais políticas ainda não foram avaliadas de uma forma comparativa, ou seja, como sugere Souza Ramos, como as populações imigradas podiam ser classificadas umas em relação às outras, “de modo que as ações e representações sobre umas tinham impacto sobre as demais”.⁴⁶

As pesquisas em torno da imigração de origem alemã têm enfatizado a violência da repressão empreendida pelos órgãos do Estado Novo durante a campanha de nacionalização. Os autores de *Tempos de Capane-ma*, por exemplo, afirmam que “as medidas repressivas e as perseguições com acusações de pertencerem ao nazismo foram absolutamente arbitrárias e indiferenciadas”, pois essas denúncias – independente de o nazismo

foram analisadas no artigo: GERALDO, Endrica. “Trabalhadores estrangeiros em tempos de guerra”. *Perseu: história, memória e política*, v. 2, p. 203-225, 2008.

⁴² RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. *Venha o decreto de expulsão – A legitimação da ordem autoritária no governo Vargas*. op. cit.; TAKEUCHI, Marcia Yumi. *O perigo amarelo em tempos de guerra (1939-1945)*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial do Estado, 2002; *Coleção Inventário DEOPS*; PERAZZO, Priscila Ferreira. *O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.

⁴³ SEYFERTH, Giralda. “A assimilação dos imigrantes como questão nacional”. *Mana*, 3 (1), 1997, p.95-131. “Identidade étnica, assimilação e cidadania – a imigração alemã e o Estado brasileiro”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 26 (9), 1994, p. 03-122. GERTZ, René E. op. cit.; CAMPOS, Cynthia M. op. cit.; BEHS, Edelberto. *O processo de abramileiramento da “Igreja dos Alemães”*. Dissertação de Mestrado em História – UFSC, Florianópolis, 2001.

⁴⁴ ENNES, Marcelo Alario. *A construção de uma identidade inacabada: nipo-brasileiros no interior do Estado de São Paulo*. São Paulo: Editora Unesp, 2001; NUCCI, Priscila. *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*. Dissertação de Mestrado em História – IFCH/UNICAMP, Campinas, SP, 2000; TAKEUCHI, Marcia Yumi. *O perigo amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)*. São Paulo: Humanitas, 2008; SAKURAI, Célia. “Imigração japonesa para o Brasil: um exemplo de imigração tutelada (1908-1941)”. In: FAUSTO, Boris (org.). *Fazer a América*. São Paulo: Edusp, p. 201-238, 2000.

⁴⁵ ARAÚJO, José Renato de Campos. *Migna Terra: migrantes italianos e fascismo na Cidade de São Paulo (1922-1935)*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – UNICAMP, Campinas, SP, 2003; BERTONHA, João Fábio. *Sob a sombra de Mussolini: os italianos de São Paulo e a luta contra o fascismo, 1919-1945*. São Paulo: Annablume Editora, Fapesp, 1999; e, do mesmo autor, *Sob o signo do Fascio: o Fascismo, os imigrantes italianos e o Brasil, 1922-1943*. Tese de Doutorado em História – UNICAMP, Campinas, 1998; Ver ainda: TRENTO, Angelo. *Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil*. São Paulo: Nobel: Instituto Italiano di Cultura di San Paolo, 1989

⁴⁶ RAMOS, Jair de Souza. “Afimial, o que é preciso para ser ‘brasileiro’?: Leitura de um texto que fala sobre as lutas por esta e outras identidades”. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 2000.

chegar a ter uma grande influência entre esses imigrantes ou não – teriam imprimido legitimidade à política de repressão institucionalizada do governo de Vargas.⁴⁷

Campos destaca que “os agentes do nacionalismo de Vargas perceberam muito bem que quebrar a unidade linguística significava solapar as bases de uma unidade cultural, de um elo de união muito forte que mantinha os grupos: significava tirar dos grupos possibilidades de se autogerirem”. Com isso, o Estado teria a oportunidade de tentar obter o controle sobre os “padrões de conduta dos grupos do Sul do Brasil e, muito importante também, para o controle dos resultados do trabalho desses mesmos grupos”.⁴⁸

Por outro lado, os pesquisadores que procuraram avaliar o impacto desta campanha sobre os imigrantes japoneses também apresentam este grupo como o mais atingido no combate aos “quistos étnicos”. Assim, os estudos sobre a campanha anti-nipônica enfatizam que os japoneses foram alvo de estereótipos raciais, com destaque para os debates movidos na Constituinte de 1934 e para os indiciamentos e detenções realizadas pela polícia durante o Estado Novo.⁴⁹

É possível perceber que os estudos realizados pelo Conselho de Imigração e Colonização atribuíram identidade e unidade a grupos estrangeiros heterogêneos. Além disso, algumas nacionalidades ou etnias podiam ser consideradas mais “inassimiláveis” ou mais “indesejáveis” que outras. Porém, a reunião dos critérios envolvidos nessas classificações – “raça”, manutenção de língua estrangeira, associações, influência das nações de origem, etc – permitia que alguns grupos se tornassem mais visados de acordo com as alterações do contexto nacional ou internacional. De fato, a campanha contra a imigração japonesa apresentou, pelo menos até o início do Estado Novo, argumentos principalmente de teor racial, o que não atingia imigrantes de origem alemã e italiana.

Porém, o início da Segunda Guerra modificou essa situação, e estas três nacionalidades, mas especialmente os estrangeiros de origem japonesa e alemã, passaram a ser investigados e analisados não tanto a partir de qual-

⁴⁷ SCHWARTZMAN, Simon et ali, op. cit., p. 161-163; Ver também: PERAZZO, Priscila F. *Prisioneiros de Guerra – Os cidadãos do Eixo nos campos de concentração brasileiros (1942-1945)*. Tese de Doutorado em História – FFLCH-USP, São Paulo, 2002 (especialmente o capítulo III, “Cidadãos alemães nos cárceres brasileiros”).

⁴⁸ CAMPOS, Cynthia. op. cit., p. 120.

⁴⁹ SAKURAI, Célia. *Imigração tutelada: os japoneses no Brasil*. op. cit., p. 56-75; NUCCI, Priscila. op. cit., p. 26; TAKEUCHI, Marcia Yumi. *O perigo amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)*. op. cit.; LEÃO NETO, Valdemar Carneiro. *A crise da imigração japonesa no Brasil (1930-1934) – Contornos diplomáticos*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1989.

quer hierarquia racial, mas pela situação política e militar de suas nações de origem e, ainda, pelo que foi compreendido como um alto grau de organização e desenvolvimento de seus núcleos coloniais e respectivas instituições e associações. Um outro elemento lembrado no próprio relatório elaborado pelo Conselho referia-se à intenção de evitar o “choque de soberanias” entre o Brasil e as nações de origem dos imigrantes, o que poderia afetar as relações diplomáticas e comerciais de interesse do governo brasileiro. Finalmente, quando este governo abandona a neutralidade na Segunda Guerra para apoiar os Aliados, esses imigrantes foram transformados em uma mesma ameaça militar.

O que se consolidou, durante o Estado Novo, foi a preocupação com a possibilidade de que esses indivíduos poderiam divulgar ou se organizar em torno do nazismo ou do “niponismo” e que isso, mais do que “retardar” a nacionalização desses indivíduos, representaria uma ameaça à segurança nacional, chegando aos temores de sabotagem. Os governos estadual e federal puderam, com base nesta última visão, elaborar e justificar decretos e práticas repressivas com a contribuição das investigações desenvolvidas pelo Conselho de Imigração e Colonização. É importante destacar, portanto, que os temores relacionados aos “súditos do Eixo” alimentaram essas investigações e estudos antes mesmo do fim da neutralidade brasileira no conflito. Sob essa perspectiva, ao ingressar na Segunda Guerra, o governo brasileiro reafirmou a condição de suspeitos atribuída a esses trabalhadores estrangeiros e seus descendentes em território nacional. Com isso, prisões e internamento de imigrantes “súditos do Eixo” foram promovidos a partir de 1942. Japoneses e mesmo italianos foram detidos, mas a maioria dos prisioneiros de guerra, segundo Perazzo, foi de civis alemães.⁵⁰

Em termos políticos, os debates sobre assimilação, a construção de um projeto de combate à ameaça oferecida pelos “quistos étnicos” e a campanha de nacionalização acompanhavam o processo centralizador do governo de Vargas. Nesse contexto, a autonomia alcançada por essas colônias havia se tornado inconveniente. Além disso, as análises do Conselho de Imigração e Colonização sobre as “zonas desnacionalizadas” demonstra que os membros da “colônia japonesa” não foram avaliados unicamente a partir de critérios raciais que os colocariam em posição de inferioridade em relação a outros grupos. Ao contrário, os membros do Conselho mostraram-se incomodados com o fato de que estes estrangeiros eram vistos quase como “superiores” pelos indivíduos “nacionais” com os quais conviviam. A tentativa frustrada do Major Lima Câmara de defender uma incompatibilidade étnica entre japoneses e brasileiros demonstra as dificuldades quanto à utilização de argumentos de inferioridade racial para caracterizar

⁵⁰ PERAZZO, Priscila Ferreira, op. cit., p. 18-19 e 199.

os nipônicos. Mesmo que a campanha de nacionalização não tenha atingido da mesma forma grupos e regiões distintas, japoneses e alemães foram considerados igualmente ameaçadores, no período da Segunda Guerra Mundial, como representantes ou “agentes” de suas nações de origem.

O relatório do Conselho expressava a crença na superioridade alemã por meio do encantamento de seus autores com a constituição física, a ordem e a beleza das construções, entre outros elementos. Por outro lado, as descrições das colônias japonesas apontavam para a capacidade de organização e eficiência, e revelavam manifestações de surpresa quanto a uma postura de superioridade destes em relação aos “nacionais”. Este comportamento era, portanto, esperado entre os alemães, mas não entre os japoneses. Mas isto também revela que nem sempre foi feito o uso de estereótipos que enfatizasse uma inferioridade racial, pois o perigo “amarelo” era descrito principalmente como uma invasão militar estratégica. O temor não vinha da possibilidade de contaminação e potencial degeneração racial por um grupo não-branco, mas da ameaça à soberania brasileira, do risco de um domínio japonês sobre a nação ou da intervenção do Japão sobre a política nacional.

A imagem do Japão como uma potência militar e imperialista e a dos colonos de origem japonesa como trabalhadores organizados, eficientes e dissimulados possuíram um impacto muito maior na aprovação das políticas oficiais no Estado Novo do que a caracterização de inferioridade racial pôde alcançar até então. Da mesma forma, os colonos alemães - “desejáveis” de acordo com as concepções raciais do período - foram avaliados como o mesmo perigo político e militar associado aos japoneses e, conseqüentemente, foram alvos das mesmas políticas de nacionalização. As investigações realizadas pelos membros do Conselho de Imigração e Colonização sobre os “quistos étnicos” e, portanto, a interpretação e descrição que realizaram das características desses trabalhadores imigrantes revelam como os estereótipos raciais e étnicos puderam ser utilizados e modificados no processo de centralização e intensificação do autoritarismo do governo Vargas, influenciados pelos crescentes conflitos internacionais que resultaram na Segunda Guerra Mundial.

O combate
contra os “quistos étnicos”:
identidade,
assimilação
e política
imigratória no
Estado Novo